

PORTARIA Nº: 335/2017

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Considerando a solicitação contida no memorando, do **Sr. JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Planejamento.

Art. 1º - Com base no Artigo 51 da Lei nº 8666/93, ficam designados os servidores: Giovani Vinícius Raponi, Glória Maria Ribeiro, Maika Jennifer Ribeiro, Ana Paula Salomon Miranda, Luiz Carlos Gonçalves Correa Junior, Olívia da Silva Simplício Donizete, Alexsander Carlos Vieira, Renata Aparecida Ribeiro Gonçalves, Aline Pereira Lopes Colósimo, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itajubá e como suplente os servidores: Walquiria Aparecida da Silva, Camila Viana Tilamnn, Cleidi Aparecida de Oliveira Adão, Adriana Maria Simas. Sendo que na ausência do presidente, assume o próximo e assim sucessivamente.

Art. 2º - Nomear os servidores Alexsander Carlos Vieira, Aline Pereira Lopes Colósimo, Renata Aparecida Ribeiro Gonçalves, Olívia da Silva Simplício Donizete e Ana Paula Salomon Miranda, para receberem a função gratificada na Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com o Anexo VI da Lei Complementar nº 067/2011

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 083/2016.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 31/05/2017.

ITAJUBÁ, aos 31 de maio de 2017.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo